



1ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREM-MACHADO - 2026

Aos vinte e oito do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na atual sede localizada à Rua Irmão Arnaldo Isidoro, nº 158 (comercial) - Centro - Machado/MG, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado/MG (IPREM-Machado), às 09:00 horas. Iniciando a reunião, foi realizada a leitura do ofício Circular nº 007/2026 que comunica a entrada em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026, da Resolução CMN 5.272 de 18 de dezembro de 2025. Desta forma, torna-se necessária a readequação da Política de Investimentos do IPREM-Machado para o exercício de 2026. Ainda, comunica que foi enviado o ofício 180/2025 ao Procurador Geral do Município, Controlador Geral, Secretário de Fazenda e ao Prefeito do Município de Machado/MG, que comunica cobrança acerca do inadimplemento nos repasses previdenciários obrigatórios. A Diretoria encaminhará ofício para a Câmara Municipal contendo o Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de dezembro/25, bem como o Informe mensal das contribuições previdenciárias. Este ofício ainda atualiza os Acordos de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários realizados pelo Município com a SPREV por meio do CADPREV. A Diretoria informa que no dia nove de dezembro de 2025 foram realizadas as eleições para composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREM. Também informa que o resultado do Concurso Público foi devidamente homologado e dispõe sobre a homologação do resultado do certame. Outrossim, foi lido o ofício circular nº 009/2026 que convocou a reunião para apresentação, análise e deliberação da Política de Investimentos 2026 no dia 22/01/2026 às 16:00 horas. Em seguida, foi ventilado sobre as mudanças de readequação da Política de Investimentos, em face à Resolução 5.272. Também foi analisado os investimentos durante o ano de 2025 consolidado, que apresentou o índice de investimento em 13,36%; sendo a Meta de Rentabilidade em 9,75% (IPCA + 5,20 a.a.); desta forma a evolução do Patrimônio Líquido foi de 31,52%. Logo, infere-se que a meta foi **superada** em 3,61%. Foi decidido a seguinte movimentação: **RETIRADA:** Caixa Brasil Disponibilidades Resp. Ltda FIF CIC Renda Fixa Simples – CNPJ: 14.508.643/0001-55 no valor de R\$ 200.000,00 - **ALOCAÇÃO:** Bradesco Premium Resp. Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ: 03.399.411/0001-90 no valor de R\$ 200.000,00. Nada mais havendo a se tratar, a reunião deu-se por encerrada em torno das 10:45 horas e, para constar, eu, Athos Caixeta Polycarpo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Arlon Damião dos Santos Ribeiro Filho: _____; 

João Ricardo Brigagão Hilário: _____;

Athos Caixeta Polycarpo: _____; 